



EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 18.286.492/0001-99 IE:062.150.477.0039

PROPOSTA COMERCIAL Planilha de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em bombas de recalque com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e serviços em tubulações hidráulicas, via ressarcimento, durante o período de 36 meses, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA		CNPJ: 18.286.492/0001-99	
Endereço: R. Junquilhos, nº 97			
Bairro: Nova Suíça		Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30421-010
Telefone: 31 3332-0200		E-mail: depart.tecnico@extiminas.com.br	UF: MG
Banco: Caixa	Agência: 1640	Conta: 551-4	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÁXIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.2.1) Deverão ser realizadas, anualmente, três manutenções preventivas obrigatórias em todos os equipamentos contratados e tantas corretivas quanto necessárias, sem custo adicional;

2.2.1.1) O intervalo entre as manutenções preventivas obrigatórias para todas as motobombas é de 120 (cento e vinte) dias e uma tolerância de até quinze dias corridos é admitida entre inspeções subsequentes.

2.2.2) O chamado normal da Contratante deverá ser atendido até às 18:00h do terceiro dia após o envio da solicitação;

2.2.3) O chamado de urgência da Contratante deverá ser atendido até às 18:00h do dia seguinte ao envio da solicitação, com precedência absoluta sobre outros serviços.

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, INCLUSIVE ELETRÔNICAS: 7 DIAS, contados do recebimento da solicitação, sem ônus adicional;

2.4) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 7 DIAS, contados do recebimento da solicitação, devendo a contratada arcar com as despesas decorrentes, inclusive deslocamentos;



EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 18.286.492/0001-99 IE:062.150.477.0039

2.5) PRAZO DE GARANTIA (DO FORNECEDOR/DO FABRICANTE): A garantia dos serviços é de 90 dias, contados da conclusão definitiva dos serviços prestados, e a garantia das peças é a estipulada pelo fabricante.

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

2.7) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.7.1) A visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a sessão de disputa, após agendamento pelo telefone (31) 98586-8880 com o(a) Sr. CLOVIS ANDRE LUDTKE, setor Divisão de Manutenção Predial – DIMAN/SEA;

2.7.2) Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria;

2.8) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo I do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R\$ 20.882,00 (vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais) devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um “x”):

() Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

(x) Seguro-garantia;

() Fiança bancária.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ATENÇÃO

Valor estimado (fixo) para ressarcimento de serviços em instalações hidráulicas (substituição de tubulações e conexões): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Apesar de COMPOR O PREÇO TOTAL DO LOTE o valor estimado para ressarcimento de serviços em instalações hidráulicas NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA, o qual poderá ser utilizado durante o período de vigência contratual (36 MESES), de acordo com a demanda/necessidade da Contratante, não sendo, portanto, obrigatória a sua utilização total;



EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 18.286.492/0001-99 IE:062.150.477.0039

Apenas será objeto de variação durante a disputa de lances o valor correspondente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas de recalque.

LOTE 1 (ÚNICO)					
Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em bombas de recalque com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e serviços em tubulações hidráulicas, via ressarcimento, durante o período de 36 meses.					
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)					
Item	Qtd.	Und.	Especificações do Item	Cód. SIAD	Preço
1	1	un	Manutenção, reparo, adaptação e conservação de bombas, em conformidade com todas as especificidades previstas no Termo de Referência e Apenso I (Anexo VII do edital).	3891	R\$ 367.640,00
Valor estimado (fixo) para ressarcimento de serviços em instalações hidráulicas.					R\$ 50.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE					
R\$ 417.640,00 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e quarenta reais)					

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023

WANDERSON

COSTA:83885315653

Assinado de forma digital por

WANDERSON

COSTA:83885315653

Dados: 2023.01.18 11:36:54 -03'00'

Nome, CPF, assinatura do responsável e carimbo da empresa





EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 18.286.492/0001-99 IE:062.150.477.0039

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Wanderson Costa, portador da Carteira de Identidade nº M6380339 e do CPF nº 838.853.156-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Wanderson Costa, portador da Carteira de Identidade nº M6380339 e do CPF nº 838.853.156-53, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO ME/EPP OU EQUIPARADA

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Wanderson Costa, portador da Carteira de Identidade nº M6380339 e do CPF nº 838.853.156-53, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, situada à Rua Junquinhos, nº 97 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30421-010, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora da licitação, como responsável técnico pela execução dos serviços, até a sua conclusão, o profissional Ildeu de Araújo Gusmão, CREA nº MG0000006218, que está sendo apresentado através desta Declaração.



EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 18.286.492/0001-99 IE:062.150.477.0039

Declara-se ciente de que a substituição do referido profissional, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o substituto atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

DECLARAÇÃO ESTRUTURA OPERACIONAL

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, situada à Rua Junquilhos, nº 97 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30421-01, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar estrutura operacional (pessoal, equipamento, ferramenta e material) adequada ao perfeito cumprimento do seu objeto, até a conclusão dos serviços.

DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A empresa Extintores Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.286.492/0001-99, situada à Rua Junquilhos, nº 97 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30421-01, licitante participante do processo licitatório, compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar equipe técnica para a execução dos serviços, constituída por profissionais com as habilitações mínimas exigidas neste Edital, a serem comprovadas após a assinatura do contrato e, a qualquer tempo, durante sua execução.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023

WANDERSON
COSTA:83885315653

Assinado de forma digital por
WANDERSON COSTA:83885315653
Dados: 2023.01.16 11:16:13 -03'00'

.....
Assinatura do representante legal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 E ARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
WANDERSON COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M6380339 SSP MG

CPF 838.853.156-53 DATA NASCIMENTO 25/08/1971

FILIAÇÃO
 HELIO COSTA
 MARIA LUCIA COSTA

PERMISSÃO ACC CATHA
 AD

Nº REGISTRO 02937659905 VALIDADE 24/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 18/11/1993

OBSERVAÇÕES
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 26/04/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG 18045385958
 ASSINATURA DO EMISSOR MG533032644

MINAS GERAIS

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1639593900

PROIBIDO PLASTIFICAR 1639593900